Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 1.719/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2023/02074, e nos termos da Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº. 10.904 de 14 de junho de 2019, resolve nomear para exercerem a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETb/MT, as pessoas abaixo indicadas:

- 1. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania SETASC:
- Tilular: Marilene dos Santos Marchese, CPF. nº 3xx.3xx.6xx-72.
- Suplente: Marcela Barbosa, CPF. nº 9xx.7xx.0xx-91.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edc22424

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar